



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista

PROCESSO N.º: 23229.001134.2025-35

INTERESSADO: Diana Cris Fernandes Andrade

ASSUNTO: Contratação de serviço de acesso online às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

DESPACHO

Considerando a Autorização da Dispensa Eletrônica nº 7/2026, de 23/10/2026, que consigna o valor mensal estimado de R\$ 1.590,84, o valor anual estimado de R\$ 19.090,08, o valor global estimado de R\$ 95.450,40 e a vigência inicial de 60 (sessenta) meses, com observância da Orientação Normativa AGU nº 87/2024 quanto à aferição do valor em serviços contínuos com vigência plurianual;

Considerando o Parecer Técnico de Enquadramento da Contratação Direta, de 21/10/2026, que adota o valor anual estimado para aferição do limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da utilização do valor global para planejamento, formalização e execução contratual;

Considerando o Aviso de Contratação Direta nº 8/2026, assinado em 23/10/2026;

Considerando o Despacho nº 583/2026 - DAPLAN/DG-CBV/IFRR, que registra a recusa de divulgação pelo sistema Compras.gov.br, em razão da comparação entre o valor total dos itens cadastrados e o limite do art. 75, inciso II, e informa que o item será cadastrado, exclusivamente para fins de operacionalização no sistema, com quantidade correspondente a 12 (doze) meses, valor unitário mensal de R\$ 1.590,84 e valor total de R\$ 19.090,08, com informação complementar explicitando a vigência de 60 (sessenta) meses e o valor global estimado de R\$ 95.450,40;

TOMO CIÊNCIA do referido Despacho e **MANTENHO** a autorização da Dispensa Eletrônica nº 7/2026, nos termos em que concedida, consignando que o registro operacional descrito não altera o objeto, o valor mensal, a vigência de 60 (sessenta) meses, o valor global estimado, o Estudo Técnico Preliminar nº 28/2026, o Termo de Referência nº 29/2026, o Parecer Técnico de Enquadramento, a Autorização ou o Aviso de Contratação Direta nº 8/2026.

DETERMINO à Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN que:

- a) providencie a divulgação da contratação no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com a informação complementar prevista no Despacho da DAPLAN, observadas as disposições da IN SEGES/ME nº 67/2021;
- b) providencie a juntada aos autos do comprovante da divulgação, com a informação complementar visível;
- c) assegure que o Termo de Contrato e seu registro nos sistemas pertinentes consignem a vigência de 60 (sessenta) meses e o valor global estimado de R\$ 95.450,40, com ressalva equivalente à adotada na divulgação.

A presente ciência refere-se ao procedimento de seleção do fornecedor, **não implicando aprovação antecipada de proposta, escolha de contratado ou autorização para formalização contratual**, atos sujeitos à conclusão das etapas pertinentes e à decisão posterior da autoridade competente.

[Assinado Eletronicamente]

LUCIANA LEANDRO SILVA

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA N°398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV)**, em 23/10/2026 15:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467459

Código de Autenticação: b49a241954

